



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 161



SUMÁRIO

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 161

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	12





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

INST PREV MUN TAPIRATIBA

Página: 1 de 1



Rua Candido de Souza, 130 - CENTRO

CEP 13760000 - TAPIRATIBA SP - CNPJ 05869275000180

Exercício: 2025

DECRETO Nº 800 de 02 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

NELSON LUIZ KA DE SOUZA, PRESIDENTE DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **20.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR 20.000,00**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

10	7	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	20.000,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
		4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO 20.000,00**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

14	9	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	-20.000,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
		4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
999999	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TAPIRATIBA, SP, 02 de junho de 2025

NELSON LUIZ KA DE SOUZA

PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ramon Jesus Vieira

PREFEITO

**INST PREV MUN TAPIRATIBA**

Página: 1 de 2

Rua Candido de Souza, 130 - CENTRO

CEP 13760000 - TAPIRATIBA SP - CNPJ 05869275000180

Exercício: 2025

DECRETO Nº 802 de 02 de junho de 2025**Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

NELSON LUIZ KA DE SOUZA, PRESIDENTE DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **395.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR**395.000,00****030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

2 6	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	250.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2 111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	319001 00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
3 9	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	30.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2 111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	319003 00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
10 7	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	115.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2 111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

- /



INST PREV MUN TAPIRATIBA

Página: 2 de 2

Rua Candido de Souza, 130 - CENTRO

CEP 13760000 - TAPIRATIBA SP - CNPJ 05869275000180

Exercício: 2025

DECRETO Nº 802 de 02 de junho de 2025

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, SP, 02 de junho de 2025

NELSON LUIZ KA DE SOUZA

PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ramon Jesus Vieira

PREFEITO

[Handwritten signature]

**DECRETO N.º 00.818 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.546/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.546, de 20/08/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil, reais), nas seguintes classificações:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
16.482.0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1057 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81.250,00
Fonte / Aplicação: 051000035 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	
44905100 Obras e Instalações	3.168.750,00
Fonte / Aplicação: 051000035 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	
TOTAL.....	3.250.000,00
TOTAL GERAL.....	3.250.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 DE AGOSTO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

***Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA*****PORTARIA Nº 178/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Comissão para Reestruturação do Plano de Carreira do magistério público municipal de Tapiratiba.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Lei Complementar nº 11/2019, de 30 de dezembro de 2009, no que se refere ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, visando à valorização do conjunto de profissionais da Educação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a designação de uma Comissão, para a execução das tarefas inerentes ao processo de reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação de representantes dos Departamentos Jurídico e de Educação, e de Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão para desenvolver as atividades inerentes ao processo de reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

VÂNIA SATTI PANSANI;
CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA.

II – REPRESENTANTES JURÍDICOS:

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA (ASSESSOR GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
MANOEL VITORINO DE MORAES NETTO (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

III – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO”:

FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO.

IV - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO”:

EDNA APARECIDA GONÇALVES AZEVEDO.

V - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “DONA YOLANDA PEREIRA DE FARIA”:

BÁRBARA PITONDO ROCHA

VI - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “PAPA JOÃO PAULO II”:



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LAÍS CRISTINA DA SILVA.

VII - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI “MARIA LÚCIA TRIPOLONI”:

KÁTIA BISSOLI FERREIRA.

VIII - REPRESENTANTES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL “PROF. JOSÉ ANTÔNIO VILLA”:

JAQUELINE BISSOLI DE SOUZA MADEIRA.

IX - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI “PROF.^a DENISE PRADO DO CARMO”:

MAGALI DONIZETE DE SOUSA.

X - REPRESENTANTES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL “DONA MARIA DAS DORES JÚLIO”:

TÂNIA REGINA PEREIRA DA SILVA

XI – DIRETORES REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI;
VIVIANE CRISTINA HIGINO FERRAZ;
GLADYS DA SILVA CARVALHO.

Art. 3º - As reuniões de estudo serão realizadas no Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º - A minuta do novo documento será apresentada a todos os integrantes da Carreira do Magistério, para análise e sugestões que enriqueçam o trabalho e estejam em conformidade com a legislação e o orçamento previsto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****Câmara Municipal de Tapiratiba**

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 021, de 20 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DE PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica certificado o vencimento de férias da servidora efetiva **ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 187.XXX.XXX-07, titular do cargo de Servente/Zeladora da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 20 de agosto de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 022, de 20 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido férias à servidora efetiva **ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 187.XXX.XXX-07, titular do cargo de Servente/Zeladora da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, a partir de 1º de setembro de 2025, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 20 de agosto de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal de Tapiratiba**

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP**CONTRATADA:** LUIZ APARECIDO RUSSO JÚNIOR - ME
CNPJ: 00.161.069/0001-05 - **IE.** 683.007.537.114**VIGÊNCIA:** Entrega imediata a partir da assinatura da autorização de compra/nota de empenho.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.911,50 (dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art. 75, II — Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 15 de agosto de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA*Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular*



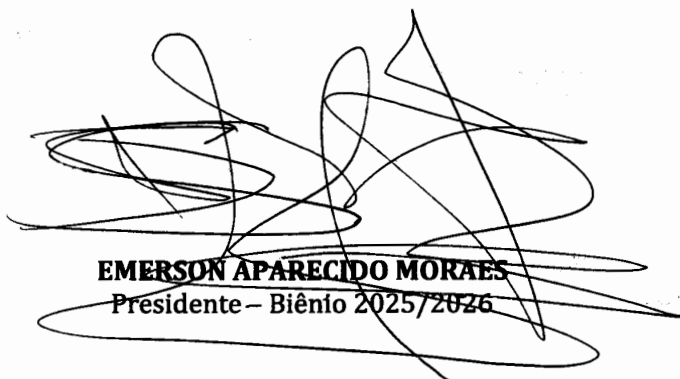
Homologação / Adjudicação

**Câmara Municipal de Tapiratiba**

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-053 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA UTILIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.**EMERSON APARECIDO MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**ADJUDICO** o objeto ao respectivo vencedor a Empresa **MAGGI MOTORS LTDA**, CNPJ: **03.703.339/0001-42**, e **HOMOLOGO** o procedimento de Pregão Eletrônico sob nº **001/2025**.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 20 de agosto de 2025.


EMERSON APARECIDO MORAES
Presidente – Biênio 2025/2026